



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 379 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº **0109609-66.2018.8.19.0038 NOMEAR, SUB JUDICE**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Classif. Negros e Índios
DOUGLAS TRINDADE DE MAGALHÃES	1º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06267/2023

PORTARIA Nº 380 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LARISSA FERREIRA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, Símbolo DAS IV (0183), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

II - Nomear THAINA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, Símbolo DAS IV (0183), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06268/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 90 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação

003/2023, cujo objeto é o Serviço de Fornecimento de Refeição e Kit lanches para atender à Conferência Municipal da Juventude e Eleição do Conselho Tutelar.

Processos Administrativos nº: **2023/220561 e 2023/220575**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

KLEBER LUIZ ALVEZ DOS SANTOS - Matrícula nº 11/712 019-9

ERIVELTON CORRÊA SANTOS - Matrícula nº 60/725 074-9

LUDMILA LUCENA VALENTE - Matrícula nº 60/724 710-9

Suplente:

JESSICA LIMA RIANELLI - Matrícula nº 60/725.076-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 06269/2023

CULTURA

PORTARIA Nº 028/SEMCULT/GS/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 34

Adalberto Luiz Lopes Cantalice 2023/222159

Alexandre da Silva Dias 2023/221991

Ana Luisa Costa Oliveira 2023/221999

Bianca de Melo Abreu 2023/218198

Carlos Alberto Maximo da Silva 2023/222002

Carlos Eduardo Ramalho Nascimento 2023/221936

Carlos Eduardo Teixeira Freitas 2023/221181

Carlos Henrique dos Anjos Leão 2023/222117

Cesar Augusto de Oliveira Pinto 2023/222006

Cintia Benak de Abreu 2023/221145

Danielle Silva de Oliveira 2023/222110

David de Oliveira Santos 2023/222163

Dejair Esteves da Silva 2023/221946

Diogo Barbosa da Silva 2023/221927

Diogo Costa Marques de Araújo 2023/221187



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Elisângela Medeiros da Silva Correa 2023/221963
 Elizabeth Gomes Mendes 2023/222081
 Giovan Bueno da Rocha 2023/217359
 Guilherme da Silva Reis 2023/222168
 Jairo Cesar Gomes da Silva 2023/222197
 Jaqueline Souza Santana 2023/222174
 Jhonson Barbosa de Almeida 2023/222190
 Joao Carlos de Souza Mendes 2023/222003
 Kátia regina Vidal 2023/222156
 Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos 2023/222203
 Luana Luiza Galoni Pereira 2023/222181
 Melise Mariane de Souza Fremiot 2023/221988
 Paulo Vitor Santos de Sousa 2023/222083
 Pedro Paulo Vieira Campos André 2023/221133
 Pietra da Costa Canle 2023/221955
 Raphael Christian Gomes Nascimento 2023/222201
 Thaís Caixeiro Brandão 2023/222007
 William Batalha dos Santos 2023/222128
 Yuri Veriato da Silva 2023/221996

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar
 Total: 2
 Grupo Percussivo Aquilombaquete Maracatu de Baque Virado 2023/222214
 Musica aos Vivos 2023/222216

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar
 Total:

Marcus Antônio Monteiro Nogueira
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06270/2023

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARECER CME – N° 022/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2022/259470, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo à **Sandra M. B. Victorino Centro Integrado**, com nome fantasia **Sandra M. B. Victorino Centro Integrado**, CNPJ: 27.765.238/0001-64 com sede na Rua Bege nº 463 – apto 101, CEP:26.2950-90, Marapicu, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 06271/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194753
 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL
 UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA
 PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8 da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06272/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194767
 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA
 UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA
 PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar **E.M.E.I. JARDIM EUROPA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06273/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194780
 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
 UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
 PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06274/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210391
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALICE COUTO
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA**, matrícula nº 11/690.893-3 da unidade escolar **E.M. ALICE COUTO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06275/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210400
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRÍCIA RAMOS COSTA**, matrícula nº 11/699.148-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06276/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210456
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06277/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210498
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETÚLIO VARGAS
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06278/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210634
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANÓPOLIS
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS**, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar **E.M. ADRIANÓPOLIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06279/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210636
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, matrícula nº 11/703.239-4, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06280/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210654
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06281/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210683
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANO GOMES SOARES**, matrícula nº 11/712.985-1, da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06282/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210686
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Vilcêa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo**, matrícula nº 11/682.329-8 da unidade escolar **E.M. José Pacífico**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06283/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210692
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06284/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210724
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/696.465-4, da unidade escolar **E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06285/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210668
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA DA SILVA AMARO MATTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI.
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento **Sr.ª Andrea da Silva Amaro Mattos**, matrícula nº 11/682.591-3, da unidade escolar **E.M Darcílio Ayres Raunheitti**,

Publique-se,

Nova Iguaçu 25 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06286/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/219907
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06287/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/219959
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 11/699.116-0, da unidade escolar **E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06288/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220124
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06289/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220565
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06290/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220656
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06291/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220659
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06292/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220707
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06293/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220784
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO
UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06294/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221430
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, matrícula nº 11/704.388-8, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06295/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais: **RESOLVE**:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 037/CPL/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, visando atender as atividades de fiscalização da Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças.

Alessandro Jorge do Amorim Vida – Matrícula nº 60/714.955-2
Julio Cesar Corrêa Galdino – Matrícula nº 60/729.230-3
Ricardo Gomes Rosa – Matrícula nº 60/717.667-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 06296/2023

PORTARIA Nº 06/SEMEF/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“**DETERMINA O CRUZAMENTO MENSAL DOS DADOS REFERENTES A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL E DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COM OS DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de correção e manutenção do Cadastro Mobiliário do Município;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da adoção de medidas no âmbito da Administração que contribuam para o implemento da arrecadação tributária;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinado cruzamento mensal dos dados do Cadastro Mobiliário – CAMOB – desta Prefeitura com o Cadastro da Receita Federal do Brasil visando manter atualizada a informação sobre a opção dos contribuintes pelo Simples Nacional e do enquadramento como Micro Empreendedor Individual (MEI).

Art. 2º. A informação sobre a inclusão ou exclusão do Simples Nacional e o enquadramento ou desenquadramento como Microempreendedor Individual serão imediatamente atualizadas junto ao Cadastro Mobiliário – CAMOB, sujeitando os contribuintes ao regime correto de tributação de ISSQN e Taxas Mercantis.

Art. 3º. A relação dos contribuintes que tiverem seu cadastro atualizado deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de Setembro de 2023.

Fabiano Muniz da Silva
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

Id. 06297/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 83/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/394977	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/173753	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/237726	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/007015	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
2023/015375	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/045292	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/114617	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/115979	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
2023/116711	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/117284	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/118149	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/120232	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/120825	ANEXAR TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO
2023/126209	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/126435	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/126597	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/127050	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/127076	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/127176	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/127180	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL ESCLARECER DIVERGÊNCIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/127196	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/127262	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
2023/143230	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/143430	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/143441	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS

2023/172574	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/216385	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/216704	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/217089	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/217204	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/217216	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
2023/217243	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/218297	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/221200	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

Claudio Luiz da Costa
Auditor Fiscal QS

Id. 06298/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº 275/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear o servidor **WILSON DA SILVA FERREIRA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, simbologia "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar do dia 28.09.2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
PREVINI

Id. 06299/2023

PORTARIA Nº 276/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA**, matrícula n.º10/100.031-3, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 130/023 de 20 de setembro de 2023, para o período de 14.09.2023 a 11.10.2023, totalizando 28(vinte e oito) dias.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 06300/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **037/CPL/23**
 PROCESSO: 2021/007.798
 REQUISITANTE SEMED
 EDITAL A PARTIR DE: 29/09/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **17/10/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO O PREPARO NAS UNIDADES ESCOLARES E A OFERTA DE REFEIÇÕES EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE DE GÊNEROS, ABASTECIMENTO DE GÁS GLP, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, BEM COMO RESPECTIVAS REPOSIÇÕES OU COMPLEMENTAÇÕES, MÃO DE OBRA TREINADA PARA O ARMAZENAMENTO, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS E PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS, DESPENSAS, REFEITÓRIOS E ÁREAS AFINS DAS UNIDADES ESCOLARES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
 TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> e no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 28/09/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 06301/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 007/2023
 PROCESSO: 2023/054383

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023, realizada em 26/09/2023, processo administrativo nº 2023/054383, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência em favor da empresa **DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI - CNPJ 13.030.356/0001-10, perfazendo o valor global de R\$ 1.738.320,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).**

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 06302/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823
 PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
404/2022	CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
405/2022	MOACIR GONÇALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
406/2022	EUNICE SOARES DE SOUZA CABRAL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
407/2022	ANA LUCIA DA SILVA GONZALEZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
408/2022	ROSENEIDE AGAPITO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
409/2022	ROSELANE APARECIDA MENEZES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 23/09/2023, com término em 22/09/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06303/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
99/2023	ANNA JULIA BASTOS PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
101/2023	KAREN MAIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
104/2023	THAMIRES MACHADO MIGUEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
105/2023	VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
106/2023	YASMIM DE MATTOS MOREIRA MAIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
107/2023	SABRINA CONTE MELO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2023 com término em 24/09/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06304/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/153645
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPLMOS) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 058/CPL/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o Decreto Municipal n.º 10.662 de 2016, do Decreto Municipal n.º 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 11.250 de 2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICIAL NO ATUAL SISTEMA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO – STAR E SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS – NOVA NFS-e, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa:

PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 32.681.701/0001-20, para o item único, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Roberto dos Santos Veiga
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Luiz Fernando Fonseca Teixeira
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Nilo Cardoso Filho
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Jarbas Fernando de Lima Dutra
Técnico do Tesouro Municipal

Wallace Fontes Freitas
Assistente do Tesouro Municipal

Fabiano Muniz da Silva
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal – FEAFF

Id. 06305/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/011.084

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 029/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S/A

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 029/CPL/2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/011.084, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/193 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id. 06306/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMI-
NENSE**
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 1324/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

DATA DE ABERTURA: 11/10/2023 às 11h00min

LOCAL: SEDE DO CISBAF – Avenida Governador Roberto da Silveira,
2012, Posse, Nova Iguaçu – RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema SaaS integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 29/09/2023 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do e-mail licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

Id. 06307/2023